

EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS EXTERNOS NEPFIT-UFV **EDITAL N°02, DE 30 DE AGOSTO DE 2025**

O Núcleo de Estudos e Pesquisa em Fitotecnia (NEPFIT) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) torna pública a abertura das inscrições para seleção de membros externos, com ingresso previsto para setembro de 2025.

1. APRESENTAÇÃO

O NEPFIT é uma entidade civil, sem fins lucrativos, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da UFV. Foi criado em novembro de 2017 por estudantes de pós-graduação em Fitotecnia, em parceria com professores do Departamento de Agronomia. Seu principal objetivo é aproximar os estudantes da área de Fitotecnia e contribuir para o fortalecimento da comunidade acadêmico-científica, por meio da promoção de eventos, simpósios, cursos, atividades sociais, entre outras ações de extensão e formação.

2. PÚBLICO ALVO

Estudantes de pós-graduação em Fitotecnia da UFV.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1.** Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da UFV;
- 3.2.** Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, tanto ordinárias quanto extraordinárias;
- 3.3.** Comprometer-se a participar ativamente de todas as atividades realizadas pelo grupo durante o período da gestão.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1.** As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de **4 a 29 de agosto de 2025**, por meio do preenchimento do formulário <https://forms.gle/iUo32hUJgUBvYCpv6>, disponível no site e redes sociais do NEPFIT. O candidato deverá preencher o formulário online dentro do prazo estabelecido no cronograma de seleção (**ANEXO I**).
- 4.2.** A seleção de novos membros será regida por este Edital, sob responsabilidade do NEPFIT, conforme datas previstas no cronograma (**ANEXO I**), e consistirá em três etapas:
 - 1^ª Etapa:** Avaliação das respostas contidas no formulário de inscrição;
 - 2^ª Etapa:** Atividade em grupo;
 - 3^ª Etapa:** Entrevista individual.
- 4.3.** Os candidatos aprovados serão alocados nas coordenações disponíveis (**ANEXO II**), com base em sua afinidade, no perfil demonstrado durante o processo seletivo e na decisão da coordenação do grupo.

5. DAS VAGAS

Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão admitidos nas respectivas coordenações, conforme o número de vagas disponíveis indicado a seguir:

Coordenação	Número de vagas*
Coordenação de Recursos Humanos	2
Coordenação de Eventos	1
Coordenação Científica	2
Coordenação de Marketing	2
Coordenação Financeira	1

*As vagas poderão ser alteradas a critério da coordenação e decisão dos membros do grupo.

6. DO RESULTADO

Os candidatos selecionados em cada etapa serão comunicados com brevidade via e-mail. Ao final do processo seletivo, os candidatos selecionados, serão comunicados via e-mail e terão seus nomes divulgados no site e nas redes sociais conforme o cronograma no **ANEXO I**.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso referente à primeira e segunda etapa no prazo de 24h após a divulgação do resultado, via e-mail (nepfit@ufv.br).

7.2. Não caberá recurso após a entrevista individual.

8. DO DESLIGAMENTO DOS MEMBROS

8.1. O membro poderá ser desligado do NEPFIT nas seguintes situações:

- a) Ausência não justificada em mais de três reuniões consecutivas;
- b) Não cumprimento das atribuições da coordenação designada;
- c) Conduta antiética ou desrespeitosa;

8.2. O desligamento será decidido em reunião da Coordenação Geral com ciência da Coordenação de Recursos Humanos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação é voluntária, portanto, não há remuneração e bolsas de estudos para as atividades vinculadas ao grupo;

6.2. Todos os membros têm direito a certificados individuais de promoção de eventos, bem como certificados de ex-membro NEPFIT ao final da respectiva gestão;

6.3. O NEPFIT poderá fazer alterações neste edital a qualquer momento. Entretanto, todas as possíveis alterações serão notificadas;

6.4. Ao se inscrever, o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste edital;

6.5. Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital poderão ser respondidas por e-mail (nepfit@ufv.br), ou por meio das redes sociais do NEPFIT.

6.6. O NEPFIT preza pela inclusão, respeito e diversidade. Todas as decisões do processo seletivo seguem princípios éticos e não discriminatórios.

ANEXO I
CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

DATA	ATIVIDADES
04/08/2025	Início das inscrições
29/08/2025	Término das inscrições
01/09/2025	Resultado da 1ª Etapa
03/09/2025	Atividade em grupo
04/09/2025	Resultado da 2ª Etapa
05/09/2025	Entrevistas individuais
08/09/2025	Resultado da 3ª Etapa
09/09/2025	Início das atividades

ANEXO II

COORDENAÇÕES E SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES

Coordenação de Recursos Humanos: Cuidar e zelar de toda forma de divulgação da imagem do grupo; realizar e manter todo o trabalho de organização e qualidade estrutural e profissional do grupo; organizar e manter pelo zelo do ambiente físico (patrimônio); realizar avaliações de desenvolvimento pessoal e profissional do grupo; elaborar e disponibilizar os certificados aos participantes, palestrantes e à organização dos cursos e eventos; promover confraternizações e cursos de capacitação para a equipe.

Coordenação de Eventos: Preparar e organizar os materiais dados aos participantes dos cursos e eventos; reserva dos locais de realização dos eventos; todas as atividades referentes à logística do evento; entrar em contato colaboradores e possíveis patrocinadores; organizar estadia e translado dos palestrantes quando necessário; reservar os cafés dos eventos e cursos, e orçar buffets e locais para confraternizações; auxiliar as demais coordenações nas atividades burocráticas.

Coordenação Científica: Organizar toda e qualquer ação envolvendo a promoção de eventos científicos; elaborar e administrar projetos científicos e projetos para a captação de recursos; identificar parcerias para o desenvolvimento de projetos científicos; lavrar atas das reuniões; recepção, avaliação (formação da equipe avaliadora) e parecer aos autores de resumos científicos submetidos ao Simpósio de Fitotecnia; formação da comissão de avaliação oral dos pôsteres, bem como confecção das fichas de avaliação; propor/executar premiação para melhor trabalho científico; organizar e registrar os ANAIS do SIMFIT.

Coordenação de Marketing: Formar e dirigir a comissão de imprensa e divulgação; divulgar todas as atividades e eventos; manter ativas as redes sociais. Criar logomarca e design das publicações para divulgação dos eventos do grupo nas redes sociais; estudar o público-alvo e as tendências; promover a imagem do grupo para a mídia; escolher os melhores canais de propagandas; propor estratégias para maximizar o engajamento do público nos eventos do grupo.

Coordenação Financeira: Organizar e manter a contabilidade, assim como, todo fluxo de caixa de contas relacionadas ao grupo; apresentar, junto ao Coordenador Geral, a prestação de contas ao final da gestão; assinar documentos financeiros, juntamente com o Coordenador Geral, relacionados a todas as contas bancárias e movimentação financeira; auxiliar os demais membros da coordenação nas atividades burocráticas.

Viçosa-MG, 30 de agosto de 2025.

Jasmine Pereira de Sena
Coordenador Geral

Gian Carlos Gonçalves
Coordenador de Recursos Humanos

Júlio César de Almeida Andrade
Coordenador Científico